

ANEXO IX - TABELA DE ENQUADRAMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CRITÉRIOS DE EQUIVALÊNCIA DE FUNÇÕES PARA ENQUADRAMENTO NO NOVO PCCR

	FUNÇÃO NO PCS-2009	C.H	QTE	FUNÇÃO NO PCCR-2012	C.H	QTE	JUSTIFICATIVAS
1	Consultor Jurídico	8	1	Consultor Jurídico	8	1	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Consultor Jurídico. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
2	Superintendente	8	30	Superintendente	8	30	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Superintendente. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
3	Ouvidor	8	1	Ouvidor	8	1	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Ouvidor. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
4	Secretário Executivo	8	1	Secretário Executivo	8	1	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Secretário Executivo. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
5	Consultor Jurídico-Adjunto	8	2	Consultor Jurídico-Adjunto	8	2	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Consultor Jurídico-Adjunto. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
6	Coordenador	8	5	Em extinção	8	5	No novo PCCR a Função Gratificada de Coordenador ficará "em extinção" e não poderá haver novas designações. Os atuais Coordenadores serão mantidos até migrarem para alguma outra função gratificada.
7	Gerente Geral 1	8	16	Gerente Geral 1	8	16	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente Geral 1. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
8	Gerente Geral 2	8	21	Gerente Geral 2	8	21	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente Geral 2. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
9	Gerente de área	8	84	Gerente de Área	8	84	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente de Área. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
10	Gerente Geral 3	8	34	Gerente Geral 3	8	34	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente Geral 3. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.

	FUNÇÃO NO PCS-2009	C.H	QTE	FUNÇÃO NO PCCR-2012	C.H	QTE	JUSTIFICATIVAS
11	Assessor de Diretoria	8	7	Assessor Executivo de Diretoria	8	7	No novo PCCR foi extinta a função de Assessor de Diretoria e, em seu lugar, foi criada a Função Gratificada de Assessor Executivo de Diretoria. Assim, a critério de cada Diretor, o atual Assessor poderá ser designado para a nova Função Gratificada de Assessor Executivo de Diretoria.
12	Auditor	8	26	Auditor	8	26	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Auditor. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
13	Gerente Geral 4	8	16	Gerente Geral 4	8	16	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente Geral 4. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
14	Gerente de Núcleo	8	21	Gerente de Núcleo	8	21	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente de Núcleo. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
15	Gerente de Relacionamento	8	11	Gerente de Relacionamento	8	11	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente de Relacionamento. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
16	Gerente Geral 5	8	14	Gerente Geral 5	8	14	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente Geral 5. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
17	Gerente de Negócios de Superintendência	8	30	Gerente de Negócios Sênior	8	30	No novo PCCR a Função Gratificada de Gerente de Negócios de Superintendência foi extinta. Os atuais empregados que exercem esta função serão designados, automaticamente, para a nova Função Gratificada de Gerente de Negócios Sênior.
18	Gerente de Projetos	8	14	Gerente de Projetos	8	14	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente de Projetos. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.
19	Gerente Administrativo	8	20	Gerente Administrativo	8	20	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Ger. Administrativo. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.

	FUNÇÃO NO PCS-2009	C.H	QTE	FUNÇÃO NO PCCR-2012	C.H	QTE	JUSTIFICATIVAS
20	Gerente de Negócios	8	234	Gerente de Negócios Master	8		No novo PCCR a Função Gratificada de Gerente de Negócios foi extinta e criadas 4 (quatro) novas funções de Gerente de Negócios, conforme demonstra a coluna anterior. Os atuais empregados que exercem a função extinta serão designados de acordo com o enquadramento das carteiras, sendo: a) o GN Master gestor da carteira de Pessoa Jurídica de grande porte; b) o GN Sênior gestor da carteira Millenium e PJ de médio porte; c) o GN Pleno o gestor da carteira Exclusivo e de micro e pequena empresa; d) o GN Júnior o gestor da carteira de clientes Brasília e de Condomínios e Associações. Para os casos dos atuais empregados enquadrados como Gerente de Negócios Pleno, para evitar a perda salarial, será paga, em caráter excepcional, uma Gratificação em Caráter Excepcional - GCE enquanto estiverem nesta FG.
				Gerente de Negócios Sênior	8		
				Gerente de Negócios Pleno	8		
				Gerente de Negócios Júnior	8		
21	Supervisor de Processos	8	287	Especialista Júnior	6	29	Os atuais Supervisores de Processos serão enquadrados como segue: (a) os 29 Supervisores classificados como Especialistas pela Consultoria, que na data de implantação do PCCR ainda exerceram a função de supervisor, serão enquadrados no novo PCCR como Especialistas Júnior; (b) os demais Supervisores serão enquadrados como Analista Sênior.
				Analista Sênior		258	
22	Assistente Administrativo	8	19	Analista Sênior	6	19	No novo PCCR a Função Gratificada de Assistente Administrativo foi extinta. Os atuais Assistentes Administrativos serão enquadrados na nova função técnica de Analista Sênior.
23	Assistente de Negócios	8	114	Gerente de Negócios Junior	8	114	Os atuais Assistentes de Negócios farão o curso especial de formação de Gerentes de Negócios. Aqueles que forem aprovados no curso de formação e no estágio supervisionado serão designados para a Função Gratificada de Gerente de Negócios Junior. Os que não conseguirem aprovação no curso de formação ou no estágio serão descomissionados e retornarão ao cargo de escriturário, sem qualquer vantagem adicional.
24	Gerente de Expediente	8	213	Gerente de Expediente	8	213	No PCCR-2012 foi mantida, sem alteração, a função de Gerente de Expediente. Assim, o enquadramento no novo PCCR dar-se-á, automaticamente, na mesma função.

	FUNÇÃO NO PCS-2009	C.H	QTE	FUNÇÃO NO PCCR-2012	C.H	QTE	JUSTIFICATIVAS
25	Especialista de Crédito	8	30	Especialista Sênior	6	30	No novo PCCR a Função Gratificada de Especialista de Crédito foi extinta e, em seu lugar, foram criadas as funções de Especialista Sênior, Pleno e Júnior. Assim, os Especialistas de Crédito, que na data de implantação do novo plano estiverem nesta função, serão enquadrados como Especialistas Sênior.
				Especialista Pleno		0	
				Especialista Júnior		0	
26	Especialista de Risco	8	10	Especialista Sênior	6	0	No novo PCCR a Função Gratificada de Especialista de Risco foi extinta e, em seu lugar, foram criadas as funções de Especialista Sênior, Pleno e Júnior. Assim, os Especialistas de Risco, que na data de implantação do PCCR estiverem nesta função, serão enquadrados como Especialista Pleno ou Júnior, conforme for definido pelo Diretor da Área, caso a caso.
				Especialista Pleno			
				Especialista Júnior			
27	Operador Financeiro	8	7	Especialista Sênior	6	0	No novo PCCR a Função Gratificada de Operador Financeiro foi extinta e, em seu lugar, foram criadas as funções de Especialista Sênior, Pleno e Júnior. Assim, os Operadores Financeiros, que na data de implantação do PCCR estiverem nesta função, serão enquadrados como Especialista Pleno ou Júnior, conforme for definido pelo Diretor da Área, caso a caso.
				Especialista Pleno			
				Especialista Júnior			
28	Auxiliar Administrativo	8	95	Escriturário	6	95	No novo PCCR a Função Gratificada de Auxiliar Administrativo foi extinta e todos os empregados que estiverem ocupando esta função, no momento da implantação do PCCR, serão descomissionados, retornando à condição de escriturários, com jornada de 6 horas diárias e receberão uma Gratificação em Caráter Excepcional - GCE, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses. Expirado este prazo não terão direito a nenhuma outra vantagem.
29	Secretária	8	8	Secretária de Diretoria	6	8	No novo PCCR a Função Gratificada de Secretária foi extinta e, em substituição foram criadas duas novas funções, conforme demonstra a coluna anterior. As atuais empregadas que, na data de implantação do PCCR, exerceram a Função Gratificada de Secretária no PCS-2009, serão enquadradas na nova função de Secretária de Diretoria, a critério de cada Diretor.
				Secretária de Superintendência		0	